



134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 2.320
De 07 de novembro de 1.977

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...»

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1.977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, junto ao DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no valor de 216.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias vigentes e chassis especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
2 0 0 1 9 9 9	DESPESAS CORRENTES	
3 0 0 0 . 00		
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0 . 00	Transferências de Assistência e Previdência Social	67.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Prediais		
2 0 0 1 9 0 8	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0 . 00		
3 1 1 0 . 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 1 . 00	PESSOAL	
3 1 1 1 . 01	PESSOAL CIVIL	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	129.000,00
	T O T A L	216.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	493		Prev. Soc. a Inativos e Pensionistas	
13	76	4932	008	Encargos c/ Inativos e Pensionistas	67.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Prediais					

(continua...)



135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(continuação da Lei nº 2330, de 07/11/1977)

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CRÉ</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	447		Abastecimento de Água	
13	76	4472	001	Mantenção Atividades Unidade	
				TOTAL	129.000,00
					216.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de emulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO A 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.01 - Diretoria

<u>CODIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VIA DP-Cr5</u>
4 0 0 0 . 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 4 0 . 0 0	Material Permanente	19.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

2 0 0 I G O S	ESPECIFICAÇÃO	
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 5 0 . 00	Contrib.Prev.Social	20.000,00
4 0 0 0 . 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 . 00	Investimentos	
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	24.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Inst. Prediais

<u>CONTAS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
3 0 0 0 . 0 0	DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 . 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 3 0 . 0 0	Serviços de Terceiros
3 1 3 2 . 0 0	Outros Serviços de Terceiros
	<u>152.000,00</u>
	T O T A L <u>216.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Órgão - 11 - DAAE - Departamento Autônomo da Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 31.01 - Diretorie

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VAL. OR. C/TG</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13	76	0211	001	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	19.500,00

UNIDADE OPERACIONÁRIA = 11.02 = Divisão Financeira

<u>ELNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ. ATIV.</u>	<u>Especificação</u>	
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	492		PREVIDÊNCIA SOCIAL GEPAL	
13	76	4922	004	INPS-IPESP-FGTS	20.000,00
13	76	032		Controle Interno	
13	76	0321	001	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	24.500,00



136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.03

(continuação da lei nº 2330, de 07/11/1977)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Fiscais

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR - R\$</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	447		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
13	76	4472	001	Mantenção Atividade Unidade	
					<u>152.000,00</u>
				T O T A L	<u>216.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) da novembro de 1.977
(mil novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 117-118 e 119 do livro competente nº 13.-
PROCESSO N° 1.001/69 - Jrf

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 72/77
Processo 99/77